

# Câmara Aprova Registro de Armas para Investigados

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | dezembro 12, 2024



**A Câmara aprovou um projeto que altera o Estatuto do Desarmamento, permitindo o registro de armas por investigados, mas mantendo a proibição para acusados de crimes graves. A medida inclui exceções para disparos em legítima defesa e determina que armas apreendidas sejam redirecionadas a entidades de segurança, preservando os requisitos de capacidade técnica e psicológica.**

A Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei polêmico que permite que indivíduos sob investigação em inquéritos policiais possam registrar armas de fogo. Este projeto, que retorna ao Senado para nova votação devido a alterações, propõe modificações significativas que impactam diretamente o Estatuto do Desarmamento, trazendo novos cenários e discussões ao debate público.

# Mudanças no Estatuto do Desarmamento

A aprovação recente do projeto de lei trouxe importantes alterações ao **Estatuto do Desarmamento**. Um dos principais aspectos em discussão é o incremento às situações em que o disparo de arma de fogo pode ser considerado legítimo.

Originalmente, o Estatuto previa uma penalidade de reclusão para *disparos em locais públicos*. Contudo, com as emendas propostas, há uma nova exceção para casos onde a ação seja em legítima defesa, tanto própria quanto de outrem, o que tem gerado discussões acaloradas na esfera pública e política.

O projeto também sugere mudanças em relação à destinação das **armas apreendidas**. Atualmente, a lei prevê a destruição obrigatória dessas armas. Porém, as novas propostas desejam redirecionar esses armamentos para as Forças Armadas e órgãos de segurança pública, com a justificativa de reaproveitamento para operações em defesa da população.

Por último, enquanto algumas seções do Estatuto permanecem inalteradas, tais como os critérios para comprovação de *capacidade técnica* e *aptidão psicológica* para possuidores de armas de fogo, a polêmica maior tem sido em torno das regras que envolvem os registros de novas armas. Com uma proposta que dá a proprietários de armas já adquiridas o prazo de um ano para registrá-las, a medida está sendo analisada com cautela pelo Senado.

## Implicações para Investigados

A proposta aprovada na Câmara altera significativamente o panorama para investigados em inquéritos policiais que desejam registrar **armas de fogo**. Atualmente, essa possibilidade é restrita, mas se o projeto for sancionado, essas restrições serão atenuadas, permitindo que investigados sob certas

condições possam obter seus registros.

No entanto, a proposta ainda mantém rígidos controles para *certos crimes*. Aqueles que enfrentam acusações de crimes mais graves, como crimes dolosos contra a vida, crimes hediondos, ou infrações ligadas à dignidade sexual, ainda estarão proibidos de registrar armas. Isso mostra uma tentativa de equilibrar a segurança pública com direitos individuais.

Além disso, a medida gera discussões sobre o potencial impacto na segurança pública e a moralidade de permitir armas na posse de indivíduos ainda sob suspeita. Críticos apontam para o risco de facilitar o acesso a armas por aqueles que podem representar um perigo para a sociedade, enquanto defensores argumentam que a presunção de inocência deve prevalecer até que haja uma condenação formal.

Em um país onde o debate sobre armas é historicamente dividido, essas novas diretrizes trazem consigo uma variedade de **desdobramentos legais e sociais**, exigindo um exame detalhado por parte do Senado antes de qualquer implementação legislativa final.

## **FAQ – Registro de Armas e Implicações Legais**

### **O que mudou no Estatuto do Desarmamento?**

As alterações permitem disparos em legítima defesa e redirecionam armas apreendidas para as Forças Armadas e órgãos de segurança.

### **Investigados podem registrar armas?**

Sim, além de serem investigados, eles podem registrar armas conforme as novas regras, exceto em casos de crimes graves.

## **Quais são as exceções para registro por investigados?**

Pessoas acusadas de crimes dolosos, hediondos, contra a dignidade sexual, entre outros graves, não poderão registrar armas.

## **O que acontece com armas apreendidas, segundo o novo projeto?**

As armas apreendidas podem ser doadas às Forças Armadas e órgãos de segurança, em vez de serem destruídas.

## **Quais requisitos permanecem inalterados para posse de armas?**

A comprovação de capacidade técnica e aptidão psicológica continuam sendo exigidas para proprietários de armas.

## **Qual o prazo para registro de armas já adquiridas?**

Os proprietários têm um ano para regularizar o registro de suas armas conforme as novas disposições.

Fonte:

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/camara-aprova-projeto-que-permite-que-investigados-registrem-armas-de-fogo/>